

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 10.753.164/0001-43

NIRE 35.300.367.308

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª (PRIMEIRA) E 2ª (SEGUNDA) SÉRIES, DA 5ª (QUINTA) EMISSÃO DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A. REALIZADA EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO EM 07 DE MARÇO DE 2024.

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 07 de março de 2024, às 10:00 horas, em segunda convocação, exclusivamente de modo digital, em sala virtual administrada pela **Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001 (“Emissora” ou “Securitizadora”), por meio da plataforma *Zoom*, conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”).

2. MESA: Presidente: Lanna Luiza Batista da Silva; Secretário: Hugo Leonardo da Silva Stefano Moreira.

3. CONVOCAÇÃO: O Edital de segunda convocação foi publicado na edição do Jornal “Valor Econômico” nos dias 28 e 29 de fevereiro e dia 01 de março de 2024, na forma da cláusula 12.4. do “*TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO PARA EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª (PRIMEIRA) E DA 2ª (SEGUNDA) SÉRIES DA 5ª (QUINTA) EMISSÃO DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.*”, celebrado entre a Emissora e a Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., atual denominação da Planner Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Agente Fiduciário”). Os demais documentos necessários ao exame das matérias constantes da Ordem do Dia da Assembleia convocada para ocorrer na data de hoje foram postos à disposição dos senhores titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 5ª (quinta) emissão, em 1ª (primeira) e 2ª (segunda) séries, da Companhia (“Titulares dos CRA”), através de divulgação da Proposta da Administração, na página

eletrônica da Emissora, por meio do caminho: <https://www.ecoagro.agr.br/emissoes> > inserir “Camil IV” no campo “Buscar Empresas, Série, Cetip” > clicar na operação e, em “Documentos da Oferta”, estará a Proposta para Assembleia Geral de Titulares dos CRA.

4. PRESENÇA: Não houve a presença de investidores representativos do quórum mínimo de instalação desta Assembleia, em segunda convocação, nos termos da Cláusula 12.5. do Termo de Securitização.

5. OUTROS PARTICIPANTES: Presença dos representantes (i) da Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de Agente Fiduciário da Emissão; e (ii) da Securitizadora, representados na forma dos seus estatutos sociais.

6. ORDEM DO DIA: (i) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), apresentadas pela Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 30 de setembro de 2023, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM nº 60, as quais não apresentam ressalvas; e (ii) autorização e aprovação expressa para que sejam celebrados e registrados conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta (conforme definido no Termo de Securitização), para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias.

7. TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO: Constatada a ausência de quórum mínimo para instalação da Assembleia, em segunda convocação, as demonstrações contábeis do Patrimônio Separado foram automaticamente aprovadas neste Termo, com fundamento no parágrafo segundo do artigo 25 da Resolução CVM 60.

O presente Termo de Não Instalação da Assembleia Geral dos Titulares dos CRA será encaminhado à CVM por meio do seu sistema eletrônico.

A Emissora atesta que a presente assembleia não foi instalada em conformidade com os requisitos e orientações de procedimentos previstos no Termo de Securitização e na Resolução CVM 60.

8. ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa para lavratura do presente Termo, que foi lido, aprovado e assinado por todos, de forma digital, dela se tirando cópias autênticas para os fins legais. Mesa: Presidente: Lanna luiza Batista da Silva; Secretário: Hugo Leonardo da Silva Stefano Moreira.

São Paulo, 07 de março de 2024.

DocuSigned by:

Lanna Luiza Batista da Silva

29F6534D0F994A2...

Lanna Luiza Batista da Silva

Presidente da Mesa

DocuSigned by:

Hugo Leonardo da Silva Stefano Moreira

02C0AB5EE31440F...

Hugo Leonardo da Silva Stefano Moreira

Secretário da Mesa

Emissora:

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONOGÓCIO S.A.

DocuSigned by:

Milton Scatolini Menten

B010F335E735436...

Milton Scatolini Menten

Diretor Presidente

DocuSigned by:

Cristian de Almeida Fumagalli

B010F335E735436...

Cristian de Almeida Fumagalli

Diretor de Relações com Investidores,

Diretor de Distribuição e Diretor de

Securitização

Agente Fiduciário:

TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

DocuSigned by:

Estevam Borali

F6F22E46ADA346E...

Estevam Borali

Diretor

DocuSigned by:

Dayane G. Nunes Ferreira

74B758E363EB4C5...

Dayane G. Nunes Ferreira

Procuradora

E-mail: eborali@trusteedtvm.com.br

Email: dferreira@trusteedtvm.com.br